



Aditivo nº 053/2018
Processo nº 1049/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 069/2017, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E, DE OUTRO LADO, RENATA DA SILVA TAVARES.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver - Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, daqui em diante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado em exercício, Dr. Gabriel Santana Furtado Soares, brasileiro, defensor público, matrícula nº 239330-0 DPE/MA, CPF n.º 052.119.714-77, residente e domiciliado, nesta cidade, e de outro lado, a Srª RENATA DA SILVA TAVARES, RG nº 25.002.612.003-4 SSP-MA, CPF nº 040.302.503-60, residentes na Rua Silvana, nº 114, Bairro Piedade - Rio de Janeiro - RJ, doravante denominado LOCADOR, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 069/2017, referente ao processo nº 1049/2018, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a cláusula SEGUNDA, do Contrato nº 069/2017, fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 02/12/2018, objetivando a continuidade da prestação de serviços, conforme prevê o art. 57, inc. II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

Pelo presente aditivo o valor mensal permanecerá de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), reajustáveis a partir de 01 ano, pelo índice divulgado pelo Governo Federal- IGPM- FGV.

Rua da Estrela, 421 - Praia Grande - São Luís - MA - CEP 65.010-000
Fone / Fax

Renata da Silva Tavares
Assessoria Jurídica

16

DPE/MA
FOLHA Nº 09
PROC. Nº 1772/11
RUB. *[assinatura]*
MAX. 249290
SETOR Protocolo



CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes da prorrogação do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a Dotação Orçamentária: UG:080101; Programa de Trabalho: nº 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutenção; ND: 33903936.15- Serv. Terc. Pessoa Física/Loc. de Imóvel; FR: 0101000000/0301000000; Nota de Empenho nº 2018NE01093.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato 069/2017 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 21 de novembro de 2018.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão, em exercício
CONTRATANTE

Renata da Silva Tavares

RENATA DA SILVA TAVARES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

01: *[assinatura]* CPF: 493043993-07

02: *[assinatura]* CPF: 251.472.963-87